

3. **Espaço público e contenção territorial no Alto Jardim Botânico: a estratégia NIMBY carioca**

Neologismo californiano dos anos de 1980, o movimento NIMBY (*Not in my backyard* ou “não no meu quintal”, em português) nasceu nos subúrbios de Los Angeles. Ele expressa o desejo por um crescimento mais lento e destacado da dinâmica urbana. Tal acrônimo representa a busca pelo exclusivismo baseado na qualidade de vida, com foco na preservação do meio ambiente e na valorização do sentido de comunidade (DAVIS, 2009).

O sítio da Associação de Moradores e Amigos do Alto Jardim Botânico dedica um espaço para a divulgação do seu estatuto, no qual o termo *interesses comunitários* nos convida a uma reflexão sobre uma possível aproximação com os princípios do movimento NIMBY. Neste documento, algumas partes nos chamaram muita atenção, a saber:

Art. 5º - Os objetivos da Associação são a congregação de moradores para a defesa dos interesses comunitários e a defesa do meio ambiente, proporcionando uma boa qualidade de vida aos moradores da base territorial abrangida pela Associação.

Parágrafo único - Para realização de tais objetivos, a Associação baseará seus trabalhos nos seguintes métodos e princípios:

- a) voluntariado;
- b) ação apolítica (vedado qualquer envolvimento com atividades e organizações político-partidárias);
- c) relacionamento harmonioso com a comunidade;
- d) atuação ligada à preocupação ecológica e preservação da cultura.

Fonte: www.altojb.com.br

Uma análise reflexiva dos métodos e princípios traçados pela ALTO-JB no seu estatuto, destacados anteriormente, permite-nos estabelecer, mesmo que superficialmente, como se configurará a base territorial de abrangência da associação no que se refere às práticas espaciais e como é percebida a relação entre membros da associação e destes com o espaço que ocupam.

Discutiremos neste capítulo a ideia de espaço público presente no Alto Jardim Botânico considerando diferentes perspectiva teórico-conceituais desta categoria. Abordaremos também as noções de *contenção territorial* (HAESBAERT, 2014) e de *campos voluntários* que servirão de base para diferenciar, em grande parte, o Alto Jardim Botânico do restante do bairro,

reforçando a estratégia NIMBY carioca, fundamentada no que Foucault (2008) denomina de biopolítica.

3.1.

Alto Jardim Botânico: por uma nova ideia de espaço público

A questão do espaço público e da diferenciação entre o que é o público e o que é privado foi no passado, e ainda é no presente, objeto de reflexão para diferentes autores e distintas tradições disciplinares. O legado dessa discussão nos permite avaliar a operacionalização de determinadas conceituações e estabelecer um balanço da reflexão geográfica sobre essa temática, considerando a especificidade do ponto de vista espacial sobre o referido assunto.

De acordo com Barda (2009), o termo “comum” surge no século IX, derivando do termo latino *communis*, estando conectado à ideia de comunal e de comunidade, assim como o termo “público” surgiu no século XIV, originado do termo em latim *publicus*, ou seja, daquilo que é relativo a “todos”, de modo que “Público” remete a “tornar público” - do latim *publicare* - pressupõe, portanto, a ampliação do espaço comum e a atribuição de um valor normativo acessível a todos. (BARDA, 2009, p. 36).

Pontuamos essa distinção para indicar que entre as conceituações formais e abstratas do que seria ou deveria ser o espaço público e as maneiras como tal espaço público é socialmente construído, material e simbolicamente, existe uma distância da qual fazem parte as diversas formas de apropriação e uso do espaço, que passam a diluir os limites entre o público e o privado.

Na complexidade dessa distância entre definições abstratas e desprovidas de um referencial geográfico e o espaço considerado como condição, meio e produto da reprodução da sociedade¹⁶, encontra-se uma noção e uma vivência do espaço público na cidade contemporânea que nos obriga a olhar para além dos pioneiros e importantíssimos trabalhos sobre o tema, entretanto sem desconsiderá-los.

¹⁶ Para maior entendimento sobre esta perspectiva de análise do espaço, consultar Carlos (2011), A Condição Espacial.

Consideramos em princípio as formulações de Arendt (2014), para quem o termo “público” possui dois significados que podem ser relacionados. O primeiro, segundo o qual “tudo o que aparece em público pode ser visto e ouvido por todos e tem a maior divulgação possível”. (ARENDR, 2014, p.61)

O segundo que

significa o próprio mundo, na medida em que é comum a todos nós e diferente do lugar que privadamente possuímos nele. Esse mundo, contudo não é idêntico à terra ou à natureza, enquanto espaço limitado para o movimento dos homens e condição geral da vida orgânica. Antes, tem a ver com o artefato humano, com o que é fabricado pelas mãos humanas, assim como com os negócios realizados entre os que habitam o mundo feito pelo homem. Conviver no mundo significa essencialmente ter um mundo de coisas interposto entre os que possuem em comum, como uma mesa se interpõe entre os que se assentam ao seu redor; pois, como todo espaço-entre [in-between], o mundo ao mesmo tempo separa e relaciona os homens entre si. (*idem*, p.64)

É na esfera pública que se dão as interposições, diálogos, negociações e trocas de ideias entre os homens. O espaço público é o lugar de realização de tais processos, segundo Arendt (2014).

Desta forma, público e político são considerados praticamente sinônimos. Segundo Arendt (1999), “o Homem é a-político. A política surge no entre-os-homens; portanto, totalmente fora dos homens. Por conseguinte, não existe nenhuma substância política original. A política surge no intraespaço e se estabelece como relação” (p.23).

A convivência entre as pessoas é o aspecto material primordial à existência de relações de poder. Não podemos conceber uma comunidade política sem um mundo que, ao mesmo tempo, separe e relacione os homens entre si. Esse mundo limitou a capacidade de aproximar, dialogar e apartar as pessoas, perdendo parcialmente, assim, sua perspectiva de encontro como caminho para estruturar a esfera pública. A dimensão relacional do que é público, nessa perspectiva, aponta para a necessidade da co-presença, da proximidade geográfica e do encontro face a face para que o espaço público se instaure e se efetive (ARENDR, 2014)

O espaço público que está presente neste mundo deverá, desta forma, ser pensado não para os encontros de uma geração, mas sim para a convívio com a

pluralidade, a construção da sociabilidade e a visibilidade que as gerações futuras deverão ter como princípios básicos da vida em coletividade. Para Arendt (2014), qualquer forma de viver e pensar este espaço público que expresse o desencontro, o afastamento ou a primazia do individual frente ao coletivo representa um desgaste do espaço público e uma ameaça a sua existência.

Alinhado à essa linha de reflexão teórica, que Davis (2009) sugere a “destruição do espaço público”(p.237) como “consequência universal e inelutável dessa cruzada pela segurança da cidade” (*idem, ibidem*). As ideias deste autor estão formuladas com base nos seus estudos sobre a Fortaleza LA – referindo-se à Los Angeles dos anos 1980 que vivia dias de endurecimento das táticas de proteção instituídas pela população e pelo Estado, como parte de uma cenário que tornava a percepção social da ameaça um fato derivado da própria mobilização por segurança, e não dos índices de criminalidade.

Nosso questionamento agora é no sentido de admitir ou não a destruição do espaço público, conforme nos indica Davis (2009). Não estaríamos frente a uma nova realidade na qual a revisão do conceito de espaço público fundamentado em novas bases, por maior que seja a imprecisão do tema, se apresenta imprescindível? Em que bases se configura o espaço público do Alto Jardim Botânico?

3.2.

Entre a apropriação universal e a particularizada do espaço público do Alto Jardim Botânico

Um das questões que se apresenta na leitura espacial, mesmo que rápida, do Alto Jardim Botânico é a presença de um complexo conjunto de dispositivos de segurança que envolve várias cancelas, cabines com seguranças de empresa privada, muitas câmeras de vigilância e casas que são verdadeiras fortalezas. O que perguntamos é: de qual espaço público nos referimos ao tratar destes locais com estas barreiras? Tais aspectos locais, encarados como parte de uma sociedade que privilegia cada vez mais o controle da mobilidade dos fluxos materiais e imateriais, marcadamente no meio urbano, expressaria a destruição do espaço público, como afirma Davis (2009)?

O filósofo basco Daniel Innerarity dedicou parte de seus estudos aos temas ligados à política, que é considerada por ele um assunto público, acessível a todos, que a todos diz respeito, comum ou compartilhado. Relacionando o caráter público da política com a problematização do espaço público, Innerarity (2006) afirma que

o “público” seria então o conjunto de procedimentos mediante os quais são formuladas, discutidas, adaptadas as decisões políticas coletivas. Ele é de interesse geral e apela para um espaço de ação onde todos os membros de uma comunidade política resolvem dialogalmente os assuntos que dizem respeito a toda sociedade. O espaço público é o lugar onde os problemas são assinalados e interpretados, onde as tensões são experimentadas e o conflito se converte em debate, onde é encenada a problematização da vida social. A ideia de espaço público reúne a totalidade dos processos de configuração da opinião e da vontade coletivas. (INNERARITY, 2006, p.10)

O autor assinala que o conceito de espaço público, da forma como surgiu no debate político do século XVIII, exige hoje uma revisão. Entre muitas outras circunstâncias para tal necessidade, o autor aponta para o fato de que a tradicional distinção entre privado e público já ter sido precarizada, sem que uma nova concepção clara a tenha substituído. Essa é uma das justificativas para que Innerarity (2006) proponha uma redefinição do conceito de espaço público. Além disso, suas formulações assinalam que as inovações técnicas nas comunicações, em especial com o advento da internet – por maior que seja a incerteza a respeito do seu efeito sobre o espaço público – geram questionamentos de caráter político apropriados ao debate e à troca de ideias sobre a convivência entre os grupos e a construção de espaços físicos.

Retomando a discussão já realizada por Hanna Arendt acerca do declínio do espaço público, o autor, concordando também com Richard Sennet em seu clássico “O Declínio do Homem público”, indica que, apesar das generalizações imprecisas presentes nos diferentes autores citados, “todos eles lamentam a perda de interesse pela política, a degenerescência da opinião pública, a burocratização e a tecnificação da política, o abandono dos deveres da cidadania” (*idem*, p.15). Isso reflete diretamente na noção de espaço público, pois este

parece ter perdido a eficácia política que dele se esperava como lugar e procedimento para articular convívio. A perda de sentido de um mundo comum, em que Hanna Arendt viu a origem do totalitarismos, é hoje a explicação de uma série de fenômenos relacionados com uma desilusão que faz diminuir a força da

nossa ação coletiva e cuja a expressão mais visível é o desencanto pela política. Há uma dinâmica correlativa de privatização do mundo e de empobrecimento do espaço público. O público é simplesmente o cenário da tramitação das reclamações privadas (*idem*, p.19).

Dessa forma, há um empobrecimento da vida política e uma fragmentação do espaço comum. Para mudar tal situação é preciso que o espaço público seja pensado a partir de suas formas substantivas. Segundo Innerarity:

para entender os atuais espaços públicos e as suas complexidade, precariedade e indeterminação, precisamos de ter compreendido, com uma lógica que por vezes nos obrigada a rever muitos dos nossos habituais conceitos, o sentido dos vetores de identificação que atuam no espaço social. Para começar, compreender que as comunidades são construções e que como tais, compartilham todas as limitações e contingências próprias dos sistemas sociais. (*idem*, p. 24)

No diálogo com Innerarity notamos que a imprecisão sobre o que entendemos a respeito da ideia de espaço público na atualidade está posto da mesma forma no Alto Jardim Botânico. A complexidade e as limitações das construções materiais e imateriais, próprias de qualquer prática espacial, denotam uma indeterminação sobre as noções de público e privado no espaço aqui pesquisado. Isso não significa negar que, “com a crescente seletividade da vida social, a vida nos espaços público perde surpresas e imprevistos e é cada vez mais inverossímil experimentar a pluralidade da cidade em toda sua extensão” (INNERARITY, 2006, p. 135). O encapsulamento em espaços cada vez mais uniformizados, como o caso do Alto Jardim Botânico, restringe, sem dúvida, a capacidade de viver com o diferente. Segundo Innerarity (2006)

Os espaços são públicos no sentido em que não são privados, mas não são em absoluto públicos em referência à criação de uma forma de vida coletiva. Há espaços que parecem comuns mas que não são verdadeiramente públicos. É um desaparecimento do espaço público no sentido tradicional da expressão, isto é, um espaço no qual se exprima e represente a coisa pública como o faz a cidade monumental com sua arquitetura fechada e organizada em redor de lugares simbólicos de poder. (INNERARITY, 2006, p. 135)

O que se coloca é se há a necessidade de um tipo específico de espaço físico para que o espaço público de realize. Questionamos aqui se o espaço público, enquanto arena de troca de experiências que alimenta a sensação de pertencimento a uma sociedade, o que é essencial à democracia, só se fará existente condicionado à presença de um espaço físico segundo o modelo grego ou

medieval ou renascentista, ou se essa antiga relação entre civilização e urbanidade pode se dá fora dos padrões da cidade clássica europeia.

A nova urbanidade relativiza a necessidade de concentração espacial das pessoas para o debate ou divulgação das ideias no âmbito político, econômico ou cultural. A sociedade organizada em rede superou o modelo tradicional centro-periferia e esvaziou a necessidade de uma centralidade espacial diante de uma fluidez inerente ao ciberespaço. É deste ponto que acreditamos que devemos partir para conceber o novo espaço público que nos obriga a pensar a cidade para além do paradigma arquitetônico tradicional e enxergar as cidades com novas lentes.

A emancipação da natureza ou da comunidade, o autogoverno e a integração social são objetivos que não requerem a forma da cidade: a opinião política realiza-se fundamentalmente pelos meios de comunicação e não nas praças e nas ruas; a organização democrática já não é propriedade exclusiva das cidades, é um princípio de organização dos Estados; com a globalização, o mercado já não é um lugar urbano; a diferença entre privado e o público existe igualmente no campo; fora da cidade se pode viver subtraído ao poder da natureza (INNERARITY, 2006, p. 140/141)

Reforçando tal perspectiva e discordando de Davis (2009) a respeito da “destruição do espaço público”, Caldeira (2000) realiza a seguinte reflexão:

Estamos lindando com a destruição do espaço público em geral ou com a criação de outro tipo de espaço público, que não é democrático, que não tolera indeterminação e nega os ideais modernos de abertura, heterogeneidade e igualdade? Afinal, o tipo soviético de espaço modernista monumental em Moscou ou Varsóvia e o tipo modernista de Brasília, ainda são públicos apesar de não modernos. Da mesma maneira que a cidade industrial não inventou o espaço público mas apenas sua versão moderna, a atual destruição do espaço público moderno está levando não ao fim do espaço público, mas a criação de uma outro tipo. Privatização, enclausuramento e instrumentos de distanciamento oferecem meios não só de retirar e de se minar um certo espaço público (moderno), mas também de se criar uma outra esfera pública: uma esfera que é fragmentada, articulada e garantida com base em separação e toda uma parafernália técnica, e na qual a igualdade, a abertura e a acessibilidade não são valores básicos. Os novos espaços estruturam a vida pública em termos de desigualdades reais: as diferenças não devem ser descartadas, tomadas como irrelevantes, deixadas sem atenção ou disfarçadas a fim de sustentar ideologias de igualdade universal ou mitos de pluralismo cultural pacífico. O novo meio urbano impõe desigualdades e separações. É um espaço público não democrático e não moderno. (p.337).

Na corrente ideia de valorização das diferenças e segmentações presentes no espaço público, Gomes (2002) assinala que, categorizado como espaço de tensão, o espaço público é “condição fundamental de expressão da individualidade dentro

de um universo forçosamente plural. Assim, depende ele diretamente da afirmação permanente do contrato social que o funda” (p.166).

Não é obrigatório que haja uma renúncia ao estatuto da diferença individual para a existência da cultura pública. Ela é resultado imediato de uma sociedade civil que nada possui de uma comunidade homogênea. É por meio de um contrato, com normas e posturas, que as partes que compõe a diversidade política desta comunidade se afirmam.

Neste campo da convivência entre os diferentes atores presentes no espaço público e suas agendas sociais que cabe fazer referência ao arranjo físico das coisas como agente ativo na realização de certas ações sociais. Com isso, Gomes (2002) faz valer a ideia de que as práticas sociais

são, em certa medida, dependentes de uma dada distribuição ou arrumação das coisas no espaço. É necessário, no entanto, ter cuidado nesse ponto para que não se reproduzam os velhos esquemas lógicos mecanicistas. Não há uma determinação da forma sobre o conteúdo, as formas espaciais não explicam completamente a maneira de ser da sociedade, e o objetivo da geografia não é o de produzir morfologias classificatórias; mas tampouco poderia se acreditar que ocorre o inverso, ou seja, o espaço não é um simples reflexo da sociedade, como tantas vezes nos foi repetido. (p. 172)

Apesar de ressaltar que não seria inteiramente correto generalizar o sentido de decadência do espaço público atualmente, como foi colocado anteriormente por Harendt (2014) e Davis (2009), Gomes (2002) afirma que há um “recuo que é tanto da institucionalização das práticas sociais que compõem um quadro da vida democrática e cidadã, quanto físico, do arranjo material que limita e qualifica as ações” (p.174).

É nesse ponto que concordamos com Gomes (2002), convergindo nossos pontos de vista sobre o espaço público do Alto Jardim Botânico. Pelas ideias expostas pelo autor, podemos afirmar que entre o público e o privado, tomados como “tipos ideais”, existe uma multiplicidade de sobreposições, intercessões, sombreamentos e deslocamentos. As categorizações de espaço público e espaço privado não devem ser projetadas no espaço como se as fronteiras entre o público e o privado fossem cristalizações rígidas e estanques, perfeitamente delimitáveis ao olhar geográfico.

De acordo com Gomes (2002), a cidade de hoje, diferente daquela dos primeiros tempos da Modernidade é

concebida como fragmentada, como soma de parcelas mais ou menos independentes, havendo uma multiplicação de espaços que são comuns, mas não são públicos; há um confinamento dos terrenos da sociabilidade e diversas formas de nos extrairmos do espaço público (telefones celulares, fones de ouvido, etc.), os modelos de lugares se redefiniram, shoppings centers, ruas fechadas, paredes cegas etc. (GOMES, 2002, p.174)

O recuo da ideia fundadora de cidadania que organizou a cidade e a convivência social nos primeiros anos da modernidade leva o autor a utilizar a expressão recuo da cidadania. Para Gomes (*idem, ibidem*), “trata-se assim de um recuo do projeto social e espacial que está em processo de ‘encolhimento’, muito embora ele ainda subsista como imagem mental em diversos segmentos pensantes da sociedade”.

Assim, reconhecemos que se por um lado nota-se no Alto Jardim Botânico um “encolhimento da cidadania” a partir do recuo da ideia fundadora de cidade, a qual baseia na convivência social, conforme nos aponta Gomes (2002); por outro, a multiplicidade de sobreposições, intercessões, sombreamentos e deslocamento existentes entre o público e o privado, permite-nos considerar um tipo de espaço público no Alto Jardim Botânico que não definimos como privatizado apenas pelo fato de existirem cancelas e equipes privadas de segurança, mas sim como apropriado de forma particularizada, porém, sem perder o caráter público e sua dimensão política.

Nosso entendimento baseia-se em Kant de Lima (1999), em qual o autor compara os sistemas jurídicos do Brasil e dos Estados Unidos, particularmente suas instituições do tribunal do júri e o *jury*, considerando-os *loci* privilegiados para a produção, reprodução e manutenção da ordem social.

Em oposição ao modelo brasileiro, nos Estados Unidos o sistema de controle social pressupõe a origem “local”, “popular” e “democrática” da lei, bem como do seu sistema de produção de verdades e equacionamento de conflitos via negociação e arbitragem (KANT DE LIMA, 1999). Para o autor,

A consequência prática, em termos do posicionamento do campo do Direito frente à estratégia de reprodução de valores sociais, é que este, representado por suas instituições legais, práticas e teorias, se apresenta publicamente como “guardião” dos direitos “naturais” dos indivíduos, bem como dos valores éticos da sociedade, até mesmo — e, às vezes, principalmente — contra o “governo”, que é como lá se chama o Estado. A noção de igualdade é, portanto, formal: todos têm direito igual a sua diferença, desde que ela seja expressa em termos aceitáveis pela sociedade local. (KANT DE LIMA, 1999, p.24)

A desobediência à lei — e, por extensão, a qualquer regra social — será caracterizada socialmente como uma transgressão moral. Há, com isso, um claro rompimento de um genérico e abstrato contrato social, uma agressão, não a um Estado distante e impessoal, mas aos direitos de outros indivíduos caracterizados como “próximos” física e moralmente, genérica e formalmente iguais, que se estão esforçando para conviver com a diferença alheia. (KANT DE LIMA, 1999).
Diante disso,

O espaço público — em inglês, *public* — aparece assim como um espaço coletivo negociado pelo público que dele faz parte, que pertence ao local e que se compromete a conviver com as diferenças “normais” — quer dizer, aquelas que foram explicitamente discutidas e aceitas — num sistema de segregação dos iguais, mas diferentes, que procura, assim, prevenir explicitamente o conflito latente entre indivíduos únicos com interesses divergentes. A imagem com que essa sociedade prefere se representar é aquela de um paralelepípedo, em que a base é igual ao topo e todos, separadamente, têm direito à mesma trajetória, desigualmente trilhada por cada um dadas suas próprias condições de habilitação e capacitação. (KANT DE LIMA, 1999, p.24)

No caso brasileiro, nosso sistema jurídico, comparado ao dos Estados Unidos, não reivindica uma origem “popular” ou “democrática” (KANT DE LIMA, 1999). Ao contrário, argumenta ser resultado de uma reflexão iluminada, uma “ciência normativa”, que buscará o controle de sujeitos sem educação, desorganizados e primitivos. O “desejo do povo” não compõe, desta forma, a base dos modelos jurídicos de controle social. Estes são produto de formulações legais especializadas, legislativa ou judicialmente.

Contraditoriamente, aqui, o domínio público, não é representado como *locus* da regra local explícita, de aplicação universal, acessível e que, dessa forma, aplica-se indistintamente a todos, seguindo a representação anglo-americana da sociedade que é explicitamente difundida naquele sistema.

Ao contrário, o domínio do público — seja moral, intelectual ou até mesmo o espaço físico — é o lugar controlado pelo Estado, de acordo com “suas” regras, de difícil acesso e, portanto, onde tudo é possivelmente permitido, até que seja proibido ou reprimido pela “autoridade”, que detém não só o conhecimento do conteúdo, mas, principalmente, a competência para a interpretação correta da aplicação particularizada das prescrições gerais, sempre realizada através de formas implícitas e de acesso privilegiado.

O domínio público, assim, é o lugar apropriado particularizadamente, seja pelo Estado, seja por outros membros da sociedade autorizados, ou não, por ele, e, por isso, sempre, aparentemente, opaco, caótico e imprevisível ao olhar coletivo, onde tudo pode acontecer e de onde “quero tudo o que tenho direito”, significando não só o que reivindico aquilo que sei merecer, mas que desejo ter, substantivamente, tudo o que os outros têm e cujo conteúdo e significação, eventualmente, posso até mesmo desconhecer.

O espaço público, nesta versão, tem que estar sempre submetido a regras gerais — nunca locais. Neste sentido, é semelhante ao *espace publique* francês — onde o sistema de controle social também rejeita a estratégia das minorias segregadas com lugares diferenciados para preservar a igualdade formal. Estas regras, que não se originam dos cidadãos envolvidos nos conflitos, como devem ser aplicadas particularizadamente, pressupõe uma competição entre os envolvidos pelo favorecimento de sua aplicação e uma suposta neutralidade do aplicador em relação às partes. O sistema, assim, coloca todos juntos, mas separados e hierarquizados na conquista dos melhores lugares em uma estrutura que pode ser representada como piramidal. E como toda estrutura hierarquizada, piramidal, constituída de partes desiguais, mas complementares, esta rejeita a explicitação do conflito, uma força disruptora que ameaça desarrumá-la. (KANT DE LIMA, 1999, p.25/26).

Esse é espaço público que se encontra no Alto Jardim Botânico. Onde público não é sinônimo de estatal, embora se sobreponha a normatização estatal, nem de liberdade ou de arena de debates políticos. O que se tem é certa tolerância resignada onde o diferente pode até ser aceito, porém, sob certas circunstâncias, como a colação de cancelas. Podemos constatar isso de forma clara se analisarmos atentamente a fala da única moradora do local que se dispôs a conceder uma entrevista: quando questionada se, no contexto de criação da Associação de Moradores do Alto Jardim Botânico, o argumento ambiental não seria uma desculpa usada pelos moradores para o afastamento da população pobre que habitava a favela que ali se estabeleceu, ela respondeu:

Eu sou legalista: se não pode desmatar acima da cota 100, não pode. O discurso ambiental não é para tirar pobre. As pessoas ali se viram melhor com a possibilidade de não ter aqueles moradores também. Mas ali não pode construir.

Sra. K. nascida no Jardim Botânico em 1958. Ainda é moradora.

Mas sobre o embarramento feito pelas cancelas, afirmou

A cancela só intimida, mas não proíbe. Você pode ir até a cachoeira dos primatas.

Sra. K. nascida no Jardim Botânico em 1958. Ainda é moradora.

Nas tensões presentes no espaço público, quem está no topo da pirâmide nega o conflito e descarta uma apropriação universal da esfera pública na sua dimensão material.

Quem está no topo, no vértice, é o único que tudo vê, cuja perspectiva é a verdadeira, pois os demais elementos têm apenas visões parciais do conjunto, tanto mais distorcidas quanto mais próximos à base se encontrem. Só vale a pena saber aquilo que poucos sabem, pois só assim tenho a garantia de obter efeitos confiáveis; a informação a que todos têm acesso de nada vale. (KANT DE LIMA, 1999, p. 26)

Entendemos que a área de sombreamento que se estabelece entre público e privado no Alto Jardim Botânico é a principal característica deste espaço no que se refere ao debate conceitual aqui apresentado. Por outro lado, não há razões que nos obriguem a classificar os espaços em categorias prévias. Portanto, concluímos com a ideia de Kant de Lima (1999):

Nem a idéia de *public*, como bem coletivamente definido e apropriado por um grupo específico, nem a categoria *publique*, como algo que deve ser igualmente apropriado por todos — como em *Re-publique* — se assemelham aos significados associados a essa categoria em português. A questão, portanto, não é uma distinção entre o público e o privado, mas uma distinção entre a apropriação universalizada, igual para todos, e a apropriação particularizada, própria de alguns, estar associada, ou não, à esfera pública (KANT DE LIMA, 1999, p.36)

3.3. “Não aqui o meu quintal!”: o Alto Jardim Botânico em tempos de contenção territorial

A analogia que é construída aqui entre a onda NIMBY, que tomou os subúrbios de Los Angeles nos anos 80, e a forma encontrada pelos moradores do Alto Jardim Botânico de se organizarem para atender às suas demandas pode ser justificada pela semelhança de princípios que sustentam tais movimentos. Sobre a onda NIMBY, Bourdin (2001) destaca que

a luta contra a densidade (portanto, contra o *habitat* acessível a todas as categorias) é um dos seus instrumentos, mas num contexto de fragilidade ecológica, a preservação do meio ambiente se torna um instrumento de manutenção e aumento do valor, ainda que reforçando a satisfação e a qualidade de vida (p.76).

Do outro lado, o estatuto da ALTO-JB, divulga, no seu artigo 5º¹⁷, que fazem parte dos objetivos da associação “a congregação de moradores para a defesa dos interesses comunitários e a defesa do meio ambiente, proporcionando uma boa qualidade de vida aos moradores da base territorial abrangida pela associação”.

Nota-se que o discurso ambiental e a preocupação com a qualidade de vida estão presentes nos dois movimentos que ainda ressaltam o caráter comunitário como aspecto importante na construção de um espaço de convivência melhor.

Porém, será uma outra característica em comum das cidades do Rio de Janeiro e de Los Angeles que consideraremos, no contexto que aqui nos referimos, como mais importante nas suas dinâmicas espaciais. Aliás, nas suas dinâmicas e na de Paris, Buenos Aires ou Joannesburgo, entre muitas outras. Falamos da insegurança dos seus moradores frente à criminalidade violenta que irá produzir formas espaciais próprias deste tipo de urbanidade.

Ameaças, violências, pânico, medo etc., são cada vez mais comuns no imaginário urbano e baseiam-se na representação social da violência e na presença daqueles que são os *novos indesejáveis*, geralmente ligados a um grupo minoritário étnico, religioso ou de classe, ou até os três casos juntos. Como resultado, nas últimas décadas, muitas metrópoles passaram a compartilhar seus espaços com o que Pedrazzini (2006) denomina de uma “estética do medo”, como reflexo da “sociedade de risco”, expressão cunhada por Beck (1996). Segundo Haesbaert (2010), “o constante ‘correr riscos’ seria uma das características mais marcantes das nossas sociedades de in-segurança”, onde se vive sob o “imperativo da evitação” e cada vez mais distante do enfrentamento das raízes reais dos problemas.

Nesse ponto, apoiamo-nos nas proposições de Michel Foucault, filósofo que debate a dimensão espacial do poder e a disciplinarização dos corpos – “capacitando-os” para o mundo do trabalho – via efetização e reprodução do que ele denomina de “Biopoder”.

¹⁷ Disponível em: www.altojb.com.br.

Para Foucault (2008), há três grandes formas de manifestação de poder: o “poder soberano”, que se trata fundamentalmente do poder do Estado, que exerce soberania e controle sobre um território via monopólio legítimo da força. Outra forma, é o “poder disciplinar”, que atua no plano do cotidiano, apoiando-se na figura do Estado (portanto, ligado ao “poder soberano”) e nas leis, realizando a “docilização” dos corpos a partir da ação de instituições amarradas de alguma forma ao Estado, como as prisões, escolas e hospitais. Por fim, a terceira forma de manifestação do poder é o chamado Biopoder. Para Foucault (1977),

As técnicas do biopoder operam também como fatores de segregação e de hierarquização social, (...) garantindo relações de dominação e efeitos de hegemonia, possibilitando também o ajustamento da acumulação dos homens à do capital, a articulação do crescimento dos grupos humanos à expansão das forças produtivas e à repartição diferencial do lucro (p.133).

A biopolítica derivada do biopoder resultará em cinco formulações de acordo com Farhi Neto (2010), a saber: saúde, guerra, sexualidade, segurança e economia. Discutiremos aqui a questão da garantia de segurança da população assumida pelo Estado. Consideramos a biopolítica como dispositivo de segurança que irá realizar a regulamentação da vida do homem e de uma população inteira, e não apenas do seu corpo. Tal concepção de controle social, dirige-se

à multiplicidade dos homens, não na medida em que eles se resumem em corpos, mas na medida em que ela forma, ao contrário, uma massa global, afetada por processos como o nascimento, a morte, a produção, a doença etc. (...) um biopolítica da espécie humana. (FOUCAULT, 2002, p. 289)

O dispositivo de segurança biopolítico fundamenta-se no vínculo naturalizado entre Estado, governo e população. É a vida, em primeira análise, que vincula biopoliticamente as práticas de governo, as práticas de regularização do meio e as relações de poder entre Estado e a população.

É o Estado o garantidor da vida e da segurança da população nas ações biopolíticas. Tais ações realizam-se em um espaço que Foucault (2008) denominará de *meio*. Para o autor,

Os dispositivos de segurança trabalham, criam, organizam, planejam um meio antes mesmo da noção ter sido formada e isolada. O meio vai ser, portanto, aquilo em que se faz a circulação. O meio é o conjunto de dados naturais, rios, pântanos, morros, é um conjunto de dados artificiais, aglomeração de indivíduos,

aglomeração de casas. O meio é certo número de efeitos, que são efeitos de massa que agem sobre todos que aí residem. (FOUCAULT, 2008, p.28).

Segundo Farhi Neto (2010), o meio em Foucault

é o que suporta a circulação multifuncional, dos transeuntes, das carruagens, das mercadorias, dos ladrões, dos miasmas, enquanto exerce, ao mesmo tempo, influência sobre eles. O meio produz efeitos sobre aquilo que nele circula (p. 128.)

O que Foucault apreende com essa noção de meio são os fluxos, são a dinamização e também o controle da circulação e da fluidez no/do espaço. Será, assim, papel do poder soberano implementar as ações biopolíticas de controle dos fluxos que se realizam pelo território com o intuito de garantir a segurança, afastando supostas ameaças, assim como de internamento e de fixação de indivíduos a serem disciplinarizados. A esse processo Foucault denomina de reclusão disciplinar.

Neste contexto, que Haesbert (2014), buscando refletir sobre a dinâmica mais recente dos espaços metropolitanos, propõe falar em “reclusão territorial” vinculada diretamente ao poder disciplinar. Para o autor,

Reclusão significa o fechamento de um território em um sentido mais estrito, ou seja, um território, de alguma maneira, fechado “por todos os lados”, e cujo protótipo é a prisão. Processo distinto do que propomos denominar de contenção territorial, mais visível hoje nesse momento globalizado da história (HAESBAERT, 2010, p.543).

Desta forma, baseando-nos nas formulações de Haesbaert (2014), entendemos o termo “contenção territorial” como alternativa semântica diante da impossibilidade da reclusão e do fechamento integral ou do confinamento. Para este autor, “Conter” pode estar relacionado ao projeto de construção de ecolimites (muros) implementados pela prefeitura em algumas favelas cariocas com base em um discurso ambientalista, caracterizando um “efeito-barragem”; ou à estratégia de represar a circulação de pessoas classificadas como ameaças pela ordem de insegurança da sociedade de controle que vivemos. Trata-se de um represamento e um confinamento temporário de dinâmicas espaciais e cidadãos, respectivamente.

Com base no exposto até aqui, podemos traçar um paralelo entre a noção de contenção territorial elaborada por Haesbaert e a realidade do espaço aqui escolhido como recorte, o Alto Jardim Botânico. Haesbaert (2014) aponta que,

mesmo discordando da ampliação do termo “contenção” para além dos subalternos, a quem de fato se vincula,

devemos reconhecer a condição ambivalente da contenção, em que estamos ao mesmo tempo “contendo” a progressão de outros e “nos contendo” em termos de nossa própria progressão/mobilidade. Assim, o “conter” (o outro) e o estar contido (pela não progressão do outro) se mesclam de tal forma que, podemos dizer, o outro está em nós pelo mesmo processo de contenção que, ao evitar sua expansão, provoca também, de alguma forma, o nosso retraimento (p.220).

Entendemos que a estratégia de inibição da presença do outro com a existência de cancelas, a intenção de vigiar entradas e saídas por meio de um aparato tecnológico que inclui câmeras, telefones e rádios de comunicação deve ser entendida como subproduto do mesmo processo que constitui aquilo que Haesbaert(2014) denomina de contenção territorial, porém, relacionada a uma espécie de *encapsulamento brando* que resulta no que propomos nomear de *contenção voluntária*. Tal expressão inspira-se na noção de *campos voluntários*¹⁸ de Diken e Laustsen (2005), que está ligada ao insulamento em *enclaves fortificados*. Expressão esta que ganhou visibilidade no Brasil pelas formulações de Caldeira (2000) e que não consideramos enquadrar-se no caso do Alto Jardim Botânico, por este espaço não ter sua base territorial definida por tática emuralhamento (formação de loteamentos murados) como na referido modelo residencial.

Indo além, entendemos que o cerceamento físico da mobilidade praticado no Alto Jardim Botânico a partir da existência de *diques* (HAESBAERT, 2014) – nos referimos aqui às cancelas – que, por mais que permaneçam abertos, inibem a fluidez de pedestres e automóveis, estando, por princípio, associada ao mesmo conjunto de fatores que explicariam uma eventual condição de permanecer fechado. Tal fato, aliado à presença de seguranças privados responsáveis pelo patrulhamento que seria de função do Estado, irá configurar neste espaço, mais do que uma contenção voluntária, um papel simbólico de representação de poder estatal, caracterizando uma contenção simbólica.

¹⁸ Os campos seriam uma espécie de “territórios de exceção” (HASBAERT, 2006) como os campos de concentração ou espaços de controle de imigrantes ou refugiados. Nas palavras de Agamben (2002), o campo seria “o espaço que se abre quando o estado de exceção começa a tornar-se a regra.”

Os informes disponíveis no sítio da internet da Associação dos Moradores do Alto Jardim Botânico reforçam nossa perspectiva de um espaço que adota estratégias NIMBY – afastamento de ameaças à tranquilidade do lugar, preservação de áreas verdes e prioridade para segurança – e baseia-se nas ações de contenção simbólica. O texto abaixo é a transcrição de um comunicado feito aos associados.

Caro Vizinho,

A Alto-JB - Associação de Moradores e Amigos do Alto Jardim Botânico - foi criada por um grupo de moradores interessados em manter a qualidade de vida do bairro. A Alto-JB é uma associação sem fins lucrativos, nossa diretoria é composta por moradores que trabalham de maneira voluntária.

Temos o privilégio de morar num bairro tranquilo e agradável, porém, esse privilégio não está garantido. Infelizmente, o poder público é ineficiente em áreas como segurança, manutenção e controle de novos empreendimentos comerciais em áreas residenciais e até na prevenção de invasões nas matas.

A Alto-JB atua em todas essas áreas, cobrando e fiscalizando dos órgãos públicos e intervindo diretamente quando necessário.

Notamos na iniciativa dos moradores a intenção de realizar aquilo que o “poder público ineficiente” não dá conta no que se refere à conservação do paisagismo, da segurança e da tranquilidade. Todas as ameaças ao ambiente pacato do lugar e ao exclusivismo de seus moradores, devem receber atenção da Alto-JB. Tal perspectiva se confirma com as conquistas da associação destacadas no sítio da internet da mesma.

Veja abaixo algumas conquistas da ALTO-JB:

Iluminação da Rua Inglês de Sousa

Iluminação da Praça Dag

Interdição da festa junina na Praça Dag

Retirada de moradores em situação irregular na floresta acima da Rua

Sara Vilela

Reflorestamento de área no morro acima da Rua Sara Vilela

Recuperação do saibro da Praça Dag (com recursos próprios em 2007 e 2010)

Recuperação da calçada da Praça Dag (obra feita com recursos próprios em 2010)

Poda de árvores na praça Dag (com recursos próprios em 2010)

Quebra-molas em algumas ruas do bairro

Melhoria da sinalização de trânsito

Atuação contra as casas de festas

Batalha para diminuição do ruído dos quiosques da Lagoa

Interdição de filmagens na praça Dag

Luta pela manutenção da condição estritamente residencial da região.

Outro comunicado *on line* reforça a estratégia já referida:

A segurança é uma prioridade para a Alto-JB:

Alguns assaltos a residências ocorreram em nossa área nos últimos anos, muitos moradores contrataram equipes de segurança profissionais, porém o preço deste serviço o torna inacessível para maioria de nós. Outros moradores recorrem ao sistema de guaritas, porém esse serviço traz pouca segurança e muitos riscos ligados a causas trabalhistas.

A Alto-JB tem uma proposta de segurança integrada para nossa vizinhança que alia um preço acessível a um serviço de qualidade:

Por 450 Reais por mês você pode:

•**INVERNADA** - Manter um carro com um segurança treinado, 24 horas por dia patrulhando as Ruas da Alto-JB. O segurança tem um celular no carro, e o associado pode fazer contato a qualquer momento. Em caso de necessidade o segurança seguirá em poucos minutos para sua casa. Esse segurança também possui um rádio que pode acionar em poucos minutos outras viaturas da empresa de segurança e que se comunica diretamente com o batalhão de polícia.

•**CÂMERAS DE MONITORAMENTO** - Viabilizar a instalação de câmeras que farão o monitoramento das entradas e saídas do bairro.

•**PROJETO DE GUARITAS NOVAS** - Manter duas guaritas com porteiros uniformizados 24 horas por dia nas Ruas Lopes Quintas e Joaquim Campos Porto. As cancelas ficarão abaixadas durante a noite.

Por fim, destacamos as palavras de Haesbaert (2014) as quais adequadamente expressam nossa opinião em relação à reprodução do espaço urbano frente às técnicas do biopoder que, para ele,

concentra sua ação no controle dos fluxos, principalmente aqueles desencadeados pela circulação da população. É nesse sentido que falar hoje em segurança significa, sobretudo, regular o “meio” ou as redes em que circula a população – enquanto massa humana que nasce, se reproduz, contamina(-se), adocece, se cura e/ou morre. (...) Analisar essas dinâmicas de i-mobilidade no espaço urbano dos fluxos significa focalizar tanto na base informacional que permite monitorar espaços telematicamente, isto é, à distância, quanto recorrendo materialmente in loco, a antigas tecnologias de ordenamento socioespacial, como a construção de barreiras físicas e muros. Explicita-se, assim, toda uma geografia que, em nome da segurança da população, desdobra um conjunto de estratégias de des-controle territorial. (HAESBAERT, 2014, p.232 e 233)